

# **MUNICÍPIO DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 Fone: (043) 3555-1401 – e-mail:pmjapira@hotmail.com

## DECRETO № 52 DE 2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

SÚMULA: - Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1025/2012, combinada com o Art.43 da Lei nº 4.320/64.

### **DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Municipio para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar conforme se especifica a seguir na importância de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).

# 07 Saúde

07.001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0701.1037 Reequipar Unidades de Saúde 1660 3.1.495 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

155.000,00

**ARTIGO 2º** - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

## Recurso - Excesso de Arrecadação

### Receitas

1.3.2.5.01.03.01.08 REND.FNS BLINV AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT. PERMANENTE 5.000,00 2.4.2.1.01.01.00.00 FNS BLINV AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 150.000,00

# TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

155.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 02 de setembro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL